



TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa ou Consorcio de Consultores para Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Plataforma Digital MISACheck

Período de contratação: 45 a 60 dias

I. Contexto

O MISA Moçambique é o Capítulo Moçambicano do Instituto para a Comunicação Social da África Austral (MISA), uma organização não-governamental que congrega profissionais da comunicação social com vista à promoção e defesa das liberdades de imprensa, liberdade de expressão, do direito à informação e dos direitos digitais.

No âmbito da sua missão institucional e do seu compromisso com a promoção da transparência, do acesso à informação e da integridade do ecossistema informacional, o MISA Moçambique criou, em 2020, a Unidade de Verificação de Factos, o MISACheck, uma iniciativa dedicada à verificação independente de factos, ao combate à desinformação e à promoção da literacia mediática.

A rápida expansão da desinformação, da manipulação de conteúdos, da circulação de alegações falsas ou enganosas e da instrumentalização das plataformas digitais para fins de desinformação impõe a necessidade de mecanismos credíveis, independentes e tecnicamente robustos de verificação de factos. Neste contexto, plataformas digitais de fact-checking desempenham um papel essencial na promoção de informação de interesse público, no reforço da confiança dos cidadãos e na defesa do direito à informação.

Assim, o MISA Moçambique pretende contratar um consultor para a concepção, design, desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital para o MISACheck, agregada as plataformas gerais do MISA (Pagina Web Principal e do HUB de Direitos Humanos).



II. OBJECTIVO GERAL

Desenvolver, implementar e colocar em funcionamento uma plataforma digital moderna, segura, escalável e de fácil gestão editorial para o MISACheck, reforçando a capacidade do MISA Moçambique de monitorar, verificar e disseminar informação credível, contribuindo para o combate à desinformação no espaço digital.

Esta Plataforma deverá estar associada a Pagina Web Principal do MISA, o que, conforme a avaliação dos consultores, pode merecer ajustamentos por forma a se alinhar as demandas da nova Plataforma.

III. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver uma plataforma web funcional, segura e adaptada às necessidades editoriais, técnicas e visuais do MISACheck.
2. Melhorar a experiência de navegação e o acesso público aos conteúdos do MISACheck, por meio de uma interface intuitiva, acessível e responsiva para diferentes dispositivos.
3. Reforçar a capacidade de organização, arquivo e recuperação de conteúdos de fact-checking, garantindo uma estrutura digital pesquisável e de fácil consulta.
4. Fortalecer os mecanismos editoriais de classificação, gestão e publicação de verificações, assegurando maior consistência e clareza na apresentação dos conteúdos.
5. Promover a participação do público no processo de verificação, por meio da disponibilização de mecanismos de submissão de alegações, denúncias ou conteúdos para análise.
6. Assegurar a integração da plataforma com ferramentas e serviços digitais relevantes para disseminação, monitorização, comunicação e análise de desempenho.
7. Permitir mecanismos de interação entre o MISA Check pessoas individuais que queiram fazer denúncias ou submeter pedidos de verificação, a partir da integração do MISA Check a plataformas de partilha de matérias audiovisuais, como WhatSApp e Facebook.
8. Garantir a classificação e categorização das informações verificadas por áreas temáticas, geográficas e a natureza dos actores, oferecendo uma base de dados actualizada sobre a tendência mensal, semestral e anual de desinformação em Moçambique, mediante as análises feitas pelo MISA Check.

9. Garantir a abertura de contas diversificadas por forma a permitir que jornalistas e grupos de activistas formados pelo MISA possam usar o MISA Check para realizar a verificação técnica, agindo como colaboradores independentes;
10. Garantir condições técnicas de funcionamento, segurança, continuidade e sustentabilidade da plataforma, incluindo hospedagem, domínio, backups e manutenção.
11. Reforçar a autonomia técnica e editorial da equipa do MISA/MISACheck na gestão, actualização e utilização sustentável da plataforma.

IV. ESCOPO DE TRABALHO

1. Levantamento e Análise de Requisitos
2. Concepção e Design da Plataforma
3. Desenvolvimento e Implementação da Plataforma
4. Integração de Ferramentas de Apoio à Verificação de Factos
5. Integração de Mecanismos de Interação com interessados
6. Segurança e Desempenho
7. Testes, Validação e Entrada em Produção
8. Capacitação e transferência de conhecimento
9. Integração e ajustamento com as Pagina Principal do MISA

V. RESULTADOS ESPERADOS

1. Plataforma web do MISACheck concebida, desenvolvida e implementada, com arquitectura funcional, técnica e visual alinhada à identidade institucional e às necessidades editoriais e operacionais do MISACheck;
2. Interface digital moderna, responsiva e acessível, proporcionando uma experiência de navegação intuitiva e otimizada para diferentes dispositivos;
3. Sistema de gestão, arquivo e pesquisa de conteúdos configurado e operacional, permitindo a organização, recuperação e consulta eficiente de verificações e demais conteúdos produzidos pela plataforma;
4. Funcionalidades editoriais e de participação pública implementadas, incluindo gestão de utilizadores, níveis diferenciados de acesso, mecanismos de submissão

de alegações e conteúdos para verificação, bem como integração de ferramentas digitais e de inteligência artificial para apoio à pesquisa, monitoria e verificação de conteúdos potencialmente desinformativos;

5. Infraestrutura tecnológica segura e operacional estabelecida, incluindo domínio, hospedagem, mecanismos de segurança, rotinas de backup, integração com redes sociais e ferramentas de monitoria e análise de desempenho.
6. Equipa do MISA Moçambique/MISACheck capacitada e dotada da documentação necessária para assegurar a gestão, actualização e administração autónoma da plataforma.

VI. PRODUTOS/ENTREGÁVEIS

A empresa ou consultor contratado deverá entregar, no mínimo, os seguintes produtos:

Fase 1: Concepção e Planeamento

- a) Plano de trabalho e cronograma detalhado;
- b) Relatório de diagnóstico e levantamento de requisitos funcionais, técnicos e editoriais;
- c) Arquitectura da informação e mapa do site.

Fase 2: Design e Prototipagem

- a) Wireframes e proposta de design visual da plataforma;
- b) Protótipo funcional ou maquete navegável validada pelo MISA Moçambique.

Fase 3: Desenvolvimento da Plataforma

- a) Plataforma desenvolvida em ambiente de testes;
- b) Implementação das funcionalidades editoriais, de participação pública, pesquisa e gestão de conteúdos;
- c) Integração de ferramentas digitais e de inteligência artificial para apoio à pesquisa, monitoria e verificação de conteúdos;
- d) Integração com redes sociais, ferramentas analíticas e demais recursos previstos no escopo dos trabalhos.

Fase 4: Testes e Implementação Final

- a) Relatório de testes funcionais, de usabilidade, desempenho e segurança;
- b) Correção das falhas identificadas durante os testes;
- c) Plataforma final implementada e operacional em ambiente de produção.

Fase 5: Capacitação e Transferência de Conhecimento

- a) Manual técnico da plataforma;
- b) Manual do utilizador e administrador;
- c) Sessões de capacitação realizadas para a equipa do MISA Moçambique/MISA-Check;
- d) Entrega de todas as credenciais, acessos administrativos e documentação associada.

Fase 6: Encerramento da Consultoria

- a) Plano de manutenção, suporte e backup;
- b) Relatório final de implementação e encerramento do projecto.

VII. LOCAL E DURAÇÃO

A consultoria será realizada de forma híbrida, combinando sessões presenciais e remotas, conforme as necessidades do projecto e mediante coordenação com o MISA Moçambique.

A duração da consultoria será de até 60 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O cronograma detalhado de execução deverá ser apresentado pelos proponentes e aprovado pelo MISA Moçambique no início da consultoria.

VIII. PERFIL DA EMPRESA E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão concorrer empresas nacionais ou estrangeiras legalmente constituídas, ou consorcio de consultores legalmente habilitados com experiência comprovada para execução do objecto do presente TdR, devendo demonstrar:

1. Experiência comprovada em desenvolvimento de websites, portais ou plataformas digitais;
2. Experiência em sistemas de gestão de conteúdos **Content Management System (CMS)**, **User Experience (UX)**, **User Interface (UI)**, desenvolvimento web, segurança e manutenção;
3. Equipa técnica multidisciplinar compatível com o objecto da contratação;
4. Experiência em projectos para organizações da sociedade civil, meios de comunicação, jornalismo digital, direitos digitais, fact-checking ou comunicação institucional será considerada uma vantagem.

IX. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As empresas ou pessoas individuais interessadas deverão submeter sua candidatura em formato electrónico para info@misa.org.mz, até o dia 06 de Julho, com o assunto: **“Proposta - Desenvolvimento da Plataforma Digital MISACheck”**

A submissão deverá incluir:

1. Carta de manifestação de interesse;
2. Descrição de experiências e trabalhos técnicos anteriormente desenvolvidos da mesma natureza - Portefólio de trabalhos similares;
3. Proposta técnica e metodologias arquitectura funcional da plataforma, incluindo a compreensão dos Termos de Referência;
4. Composição da equipa técnica e perfis dos profissionais-chave;
5. Proposta financeira, discriminando os honorários e demais custos associados ao trabalho;
6. Plano de formação, suporte e manutenção.

Nota – O alojamento e o pagamento de serviços complementares, deverão estar sob a responsabilidade do MISA.